

PORTARIA Nº 12.268, DE 21/05/2013.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Bruna Karla Miranda Rodrigues	21328	05/04/2013 A 02/08/2013	4760/2013

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora Bruna Karla Miranda Rodrigues, Matrícula nº. 21328, constante no Artigo 1º desta Portaria, compreendendo o período de 03/08/2013 a 01/10/2013, conforme Processo nº. 4760/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal